



PARECER N° 01 - CESC.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI N° 438/2019, que institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense" a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro.

AUTOR: Dep. Jorge Vianna

RELATORA: Dep. Telma Rufino

I – RELATÓRIO

Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Deputado Jorge Vianna. A proposição em questão resta distribuída em 3 artigos.

O artigo 1º institui e inclui no calendário oficial do DF o "Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de junho; sendo que seu parágrafo único aduz que a sociedade civil organizada poderá promover campanhas e outras ações para conscientização sobre a relevância da inserção da ciência forense no contexto da enfermagem no sistema de Saúde.

Os artigos 2º e 3º são os usuais artigos de vigência e revogação.

Na justificção, em síntese, o nobre autor discorre sobre o surgimento e evolução da enfermagem forense em nível mundial e no Brasil, inclusive



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



apontando a regulação, no Brasil, no âmbito do controle profissional por meio das competências do Conselho Federal de Enfermagem.

No prazo regimental, foi apresentada emenda, de lavra do próprio Deputado Autor, que tem o condão de promover ajuste material na escrita do mês de comemoração do Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense, qual seja o dia 25 de novembro.

II – VOTO

Nos termos do disposto no art. 69, I, "a" e "c" do Regimento Interno desta Casa, compete a este colegiado manifestar-se sobre o mérito da proposição, em razão da sua temática.

Com efeito, ante tudo quanto exposto, e entendendo a importância da Enfermagem Forense, no âmbito desta Comissão, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do PL 438/2019, que institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense" a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado Jorge Vianna
Presidente


Deputada Telma Rufino
Relatora

